



ESCOLA DO
PARLAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

As Ameaças e as Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes

Aula 4
Profa. Elizabete Rosa

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Constituição Federal de 1988.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente
- CURY. Munir, (org.) Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado, 2010.
- FERRARI, Dalka C.A., Fatores sociais e psicológicos que determinam a violência sexual, Relatório Programa PAIR, 2011.
- VOLPI, Mário. O Adolescente e o Ato Infracional. São Paulo, Cortez, 2002.
- **Revista Serviço Social e Sociedade**, Nº 67, Temas Sócio-Jurídicos, São Paulo, Cortez Editora, 2001.

Direitos



Art. 227 – CF/88

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito **à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária**, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Art. 4º do ECA/1990

- **Art. 4º** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes **à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.**

Violações contra criança e adolescente

- Art. 5º do ECA: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma **de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.



**Atualmente, o Brasil possui aproximadamente
60,5 milhões de crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos
- 1/3 se concentra no Sudeste -**

Grandes Regiões	População total	População entre 0 e 19 anos	% da população entre 0 e 19 anos sobre a população total
Região Norte	17.523.777	6.411.579	36,6%
Região Nordeste	56.640.710	18.564.043	32,8%
Região Sudeste	85.916.158	23.128.103	26,9%
Região Sul	29.290.154	7.796.413	26,6%
Região Centro-Oeste	15.489.302	4.646.559	30,0%
BRASIL	204.860.101	60.546.697	29,6%

Fonte: IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015)

Pessoas entre 0 e 14 anos em situação domiciliar de baixa renda (total em milhões e % na região)

Grandes Regiões	Pobres	Extremamente pobres
Região Norte	2,5 (54%)	0,9 (19,7%)
Região Nordeste	8,0 (60,6%)	3,4 (26,3%)
Região Sudeste	4,5 (27,8%)	0,9 (5,9%)
Região Sul	1,2 (23,1%)	0,2 (5,2%)
Região Centro-Oeste	0,9 (28,4%)	0,1 (5%)
BRASIL	17,3 milhões (40,2%)	5,8 milhões (13,5%)

Nota:
Pobreza =
 renda domiciliar per capita mensal igual ou inferior a 1/2 SM.
Extrema pobreza =
 renda domiciliar per capita mensal igual ou inferior a 1/4 SM.

Fonte: IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015)

Número de mortes por homicídio em 2015, segundo Grandes Regiões

Grandes Regiões	Nº de homicídios	Nº de homicídios (0 a 19 anos)	% de homicídios (0 a 19 anos)
Região Norte	6.881	1.147	16,7%
Região Nordeste	22.632	4.564	20,2%
Região Sudeste	14.893	2.716	18,2%
Região Sul	6.802	1.076	15,8%
Região Centro-Oeste	5.541	962	17,4%

Fonte: MS/SVS/CGIAE/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

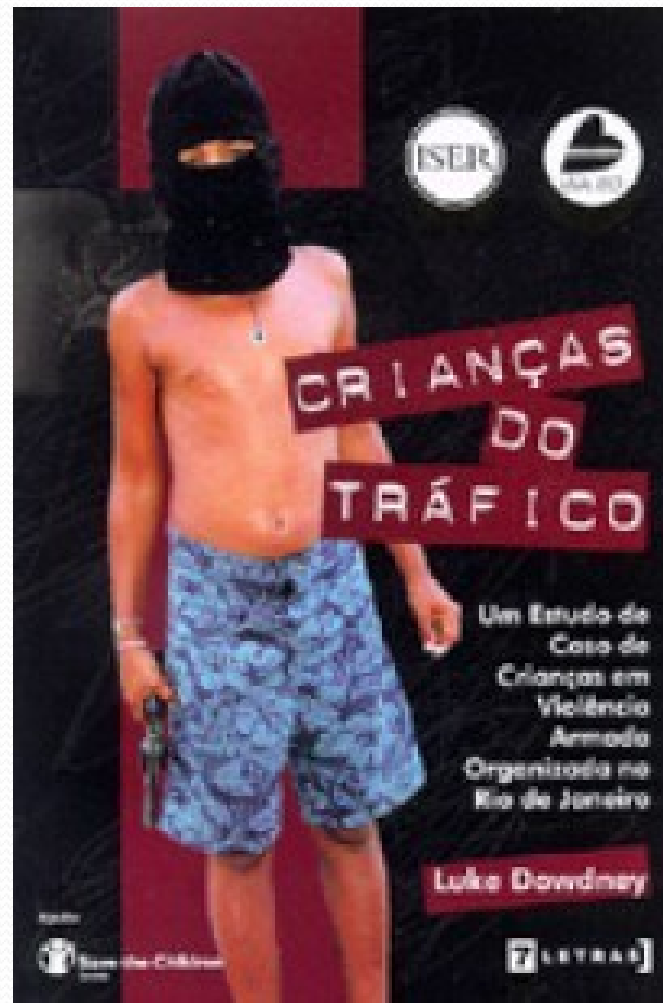
Número de homicídios de jovens entre 0 a 19 anos com arma de fogo em 2015

Grandes Regiões	Homicídios	Armas de fogo	População de 0 a 19 anos
Região Norte	1.147	803	70,0%
Região Nordeste	4.564	3.904	85,5%
Região Sudeste	2.716	2.055	75,7%
Região Sul	1.076	865	80,4%
Região Centro-Oeste	962	757	78,7%
Brasil	10.465	8.384	80,1%

Fonte: MS/SVS/CGIAE/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Tráfico: muitas vezes a ÚNICA alternativa

- o tráfico é uma alternativa ao que eles recebem e não recebem da sociedade.
- o que está sendo negado às crianças e aos adolescentes infelizmente é oferecido pelo tráfico de drogas.
- Pré fator: a questão da pobreza, a exclusão social e a falta de perspectiva de futuro.
- Além desses pré-fatores, há outros dois que os levam a buscar essa “carreira”:
 - a atração e a influência.
 - Os atrativos são óbvios: o status e o dinheiro, que é fácil e rápido.
 - ascensão social: pode começar como olheiro e se ele fizer seu trabalho bem feito e tiver sorte, ele pode chegar a ser “dono” da comunidade.
 - É uma ascensão que a sociedade nega a esse jovem.



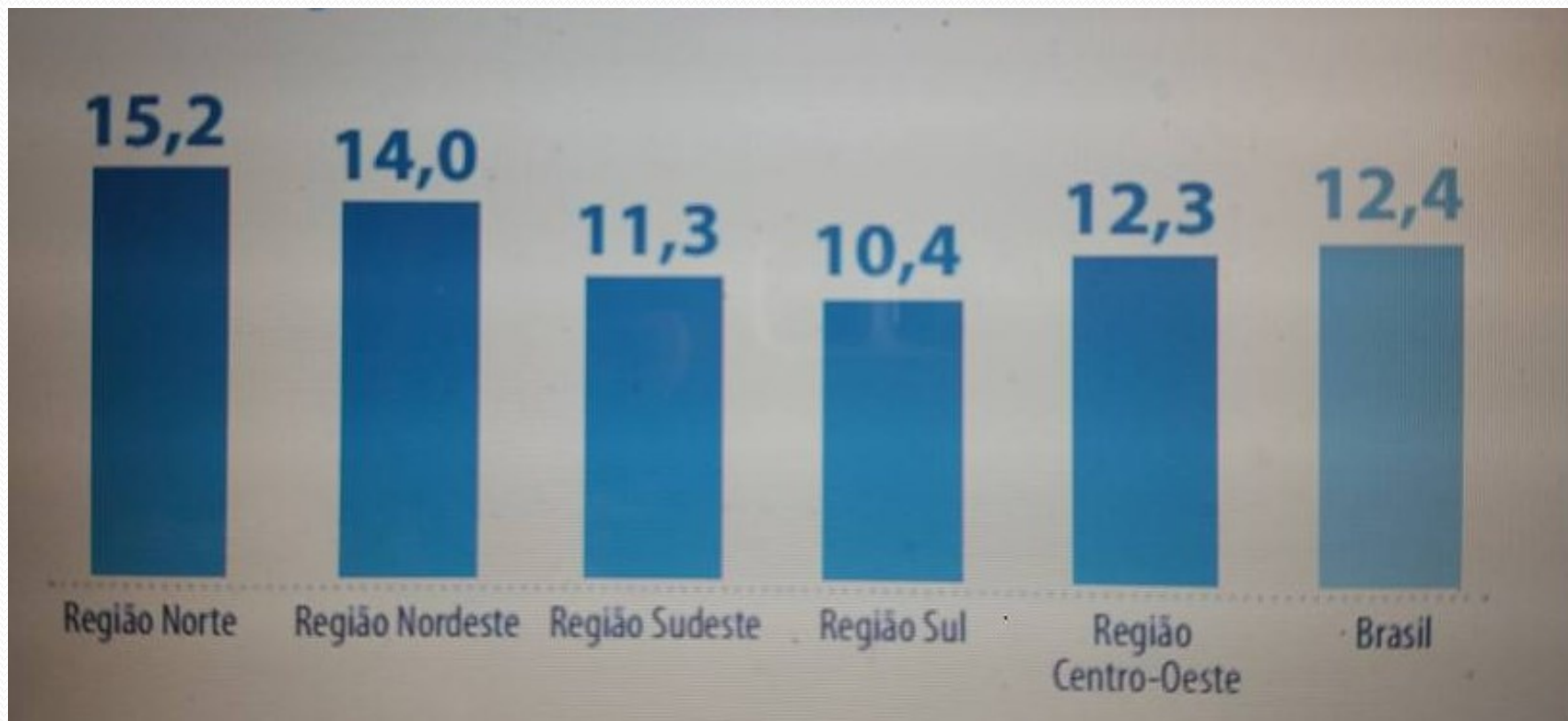
Tráfego: uma escolha?

- O jovem entra por escolha própria?
- Se ele não tem alternativa, não há escolha nenhuma.
- Se o jovem tem uma série de escolhas, o tráfico vira a pior opção.
- O jovem escolhe o tráfico porque essa é a melhor das piores opções - ele não está escolhendo nada.



O desafio é reverter a situação para que o tráfico de drogas seja a pior solução para os jovens, e não “a melhor”.

Taxa de Mortalidade Infantil (menores de 1 ano) em 2015 (para cada 1.000 nascidos vivos)



Fonte: MS/SVS/CGIAE/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Taxas de mortalidade na Infância (menores de 5 anos) em 2015, (para cada 1.000 nascidos vivos)



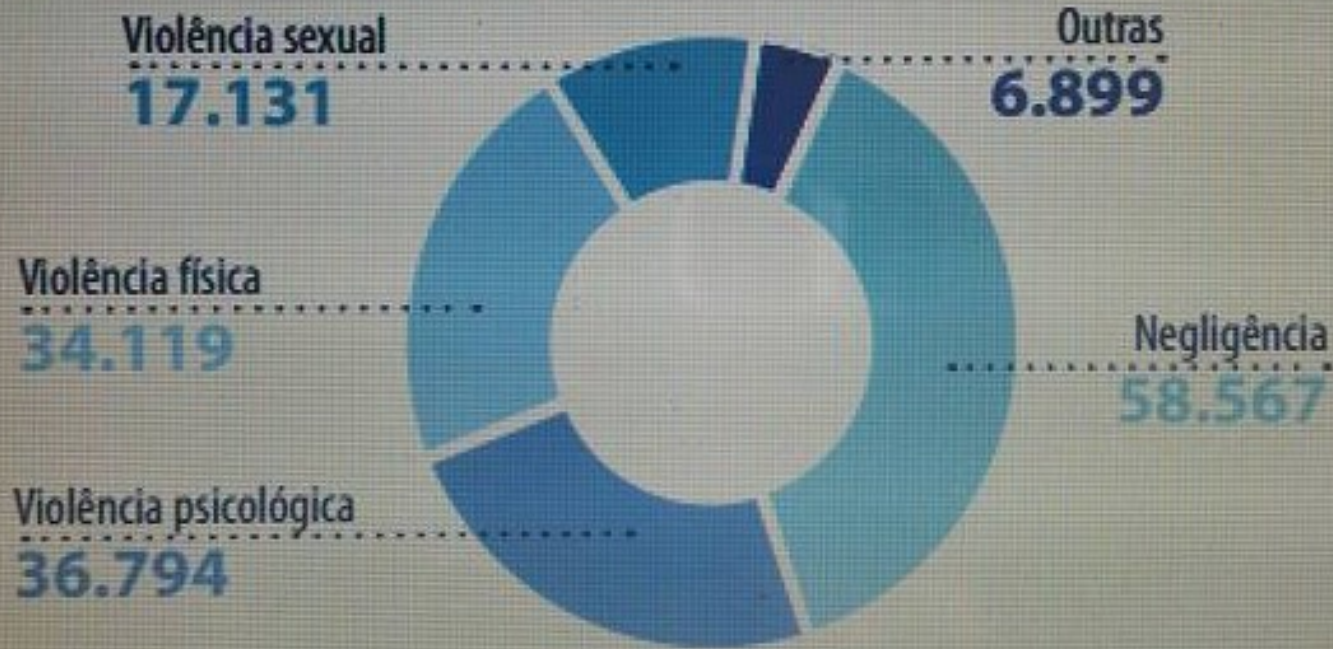
Fonte: MS/SVS/CGIAE/ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

Número de nascidos entre mulheres de 0 a 19 anos em 2015

Grandes Regiões	Menor de 10 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	Total de nascimentos de mães entre 0 e 19 anos
Região Norte	3	4.975	76.678	81.656
Região Nordeste	4	10.044	169.851	179.899
Região Sudeste	-	7.074	172.094	179.168
Região Sul	-	2.492	60.066	62.558
Região Centro-Oeste	1	2.044	41.211	43.256
Brasil	8	26.629	519.900	546.537

Fonte: MS/SVS/DASIS/ Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc 2015)

Número de denúncias ao Disque 100 em 2015, segundo tipo de violação (Módulo Criança e Adolescente)



Em 2015, o Disque 100 recebeu mais de 153 mil denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes em todo o país.

Proporção de tipos de violações que foram notificadas pelo Disque 100 (Módulo Criança e Adolescente)

Tipo de Violação	%
Negligência	72,8%
Violência psicológica	45,7%
Violência física	42,4%
Violência sexual	21,3%
Outros	8,6%

Violência - conceito

- “A violência é pensada sempre do ponto de vista de **relações de força expressas enquanto relações de dominação.**
- São relações em que **as diferenças na sociedade são convertidas em relações de desigualdade** e essa **desigualdade convertida em relações assimétricas hierarquizadas**, que implicam em que **a vontade de uns seja submetida à vontade de outros.** É nesse sentido que a ação é violenta.
- A violência é portanto, uma ação que envolve a **perda da autonomia**, de modo que pessoas são privadas de manifestar a sua vontade, **submetendo-a à vontade e ao desejo de outros.** É o caso da dominação de classes sociais a outras classes sociais.” (Dalka Ferrari)

Violência como expressão da Questão Social

- Violência expressa na exploração de uma classe sobre a outra,
- Violência nas relações interpessoais
- Violência de gênero
- Violência no Trabalho
- Violência Urbana
- Violência contra idoso
- Violência contra a criança e o adolescente



Violência Doméstica contra criança e adolescente

- A Violência Doméstica determina um padrão de relacionamento abusivo entre os responsáveis e a crianças e/ou adolescente, que leva ao desencontro, à estereotipia e à rigidez no desempenho dos papéis familiares (Maria Amélia Azevedo, 1995, p. 36):
 - Trata-se de todo **ato ou omissão** praticado por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças e adolescentes, que - sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima.
 - implica de um lado **numa transgressão do poder/dever** de proteção do adulto
 - de outro numa **coisificação da infância**, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.



MODALIDADES DE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Violência Psicológica

- “A violência psicológica está presente **em todas as formas de violência**, mas pode aparecer separada delas nas relações interpessoais em que há utilização e termos que **inferiorizam, humilham ou desvalorizam** a criança e o adolescente, incluindo desmerecimento por características físicas ou psíquicas. Traz danos ao desenvolvimento tanto quanto as outras formas de violências contra crianças e adolescentes, embora seus efeitos possam por vezes ser menos facilmente visíveis.” (Ferrari et al., 2004, p. 15).

Violência física

- A **violência física** representa concretamente a utilização de força física excessiva e inapropriada e o **negligência/abandono físico** significa o fracasso dos pais/responsáveis na realização adequada de seus deveres como pais, ou seja, no suprimento das necessidades básicas da criança/adolescente (Duarte & Arboleda, 1997).

MODALIDADES DE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- A **negligência/abandono/psicológico/emocional** define-se tanto pela ausência de uma atenção positiva, de uma disponibilidade emocional, de interesse dos pais/responsáveis pela criança/adolescente; como por:
 - atitudes de **aterrorizar a criança** (como ameaçar matá-la, machucá-la ou abandoná-la, se a criança não se comporta de acordo com as demandas do responsável);
 - atitudes de **isolamento social** (privando-a de estabelecer relações sociais com castigos constantes e/ou mesmo prendendo-a, acorrentando ou trancando-a em casa);
 - atitudes de **corrupção** (estimular ou levar a criança à práticas delinquentes, produção de pornografia)
 - atitudes de **exploração** (trabalhos domésticos que impedem a criança de ir à escola, realizar tarefas escolares ou satisfazer suas necessidades sociais, trabalho infantil forçado como mendicância).

MODALIDADES DE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Violência Fatal

- Atos e/ou omissões praticados por pais, parentes ou responsáveis em relação a crianças e/ou adolescentes que sendo capazes de causar-lhes dano físico, sexual e/ou psicológico podem ser considerados condicionantes (únicos ou não) de sua morte (Azevedo & Guerra, 1995).

Violência sexual

- A definição da *violência sexual na infância/adolescência* significa, para vários autores (Duarte & Arboleda, 1997), os contatos entre uma criança/adolescente e um adulto (familiar ou não) nos quais se utiliza a criança/adolescente como **objeto gratificante para as necessidades ou desejos sexuais do adulto**.

MODALIDADES DE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- A Violência sexual inclui, segundo Azevedo (1988, p. 13), ocorrências intra e extrafamiliares, com atos classificáveis em três grupos:
 - **Não envolvendo contato físico:** abuso verbal, telefonemas obscenos, vídeos/filmes obscenos, voyeurismo;
 - **Envolvendo contato físico:** atos físico-genitais que incluem "passar a mão", coito (ou tentativa de), manipulação de genitais, contato oral-genital e uso sexual do ânus; pornografia, prostituição infantil (ou seja, exploração sexual comercial da criança para fins econômicos) e o incesto (enquanto atividade sexual entre uma criança e seus parentes mais próximos, tanto de sangue quanto de afinidade);
 - **Envolvendo contato físico com violência;** estupro, brutalização e assassinato - onde estão presentes a força, ameaça ou intimidação.

MODALIDADES DE VIOLÊNCIAS SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Abuso sexual

- Abuso refere-se ao que vai além do uso, ao mau uso: “É qualquer relacionamento interpessoal no qual **a sexualidade é veiculada sem o consentimento válido de uma das pessoas envolvidas, implicando em violência psicológica, social e /ou física**” (Centro de Estudos e Atendimento Relativos ao Abuso Sexual - CEARAS/USP).

Incesto

- As relações incestuosas numa família podem incluir pai/mãe biológicos ou padrasto/madrasta ou qualquer outra **figura masculina ou feminina em quem a criança/adolescente deposita confiança e para as quais têm algum poder ou autoridade sobre ela**: “É o abuso sexual intrafamiliar, com ou sem violência explícita, caracterizado pela **estimulação sexual intencional** por parte de um dos membros do grupo e que possui um vínculo parental pelo qual lhe é proibido o matrimônio” (Cohen, 1993).

MODALIDADES DE VIOLÊNCIAS SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Pedofilia

- Pedofilia refere-se ao interesse sexual de uma pessoa maior de 18 anos por outra pessoa menor de 13 anos.
- Consiste em toques, carícias genitais e sexo oral, sendo a penetração menos comum.

Pedofilia na Internet

- Manifestação do interesse de adultos, com desvio sexual, por fotos pornográficas de crianças e adolescentes divulgadas pela Internet.
- Do ponto de vista da medicina pedofilia é doença (OMS).
- Do ponto de vista da psicologia é transtorno de personalidade ou de comportamento.
- Do ponto de vista do direito é crime.

MODALIDADES DE VIOLÊNCIAS SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Exploração sexual comercial

- “Consiste no uso de uma criança ou adolescente para **fins sexuais em troca de dinheiro ou favores em espécie**, entre a criança ou adolescente, o cliente, o intermediário ou agenciador e outros que se beneficiam do comércio de crianças para esses propósitos” (Congresso Mundial Contra a Exploração Comercial de Crianças, Unicef, 1996).

Pornografia infantil

- É qualquer material **áudio ou visual que use crianças num contexto sexual**, consiste na exposição sexual de imagens de crianças e adolescentes, incluindo fotografias de sexo explícito, negativos, projeções, revistas, filmes, vídeos e discos de computadores.

MODALIDADES DE VIOLÊNCIAS SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Turismo sexual

- É a exploração sexual de crianças e adolescentes por visitantes em geral, procedentes de outros países ou mesmo turistas do próprio país.

Tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual

- “É a promoção da saída ou entrada de crianças e adolescentes do território nacional para fins de prostituição” (CP.-231, ECA – 83,84,85,251).

Como enfrentar as violações dos direitos da Criança e do Adolescente?

Alguns caminhos:

- Formação de Redes
- Fortalecimento/participação nos Conselhos de Políticas Públicas

O que é uma Rede Social?

“Rede é um processo de captação, articulação e otimização de energias, recursos e competências, capaz de gerar um sistema de relacionamentos que organiza indivíduos e instituições de forma igualitária e democrática, em torno de um objetivo ou agenda comum de caráter público.” (Fábio Ribas – in: Rits)



Formação de Redes

Relações de Poder

- Em rede, todos têm o mesmo poder de decisão e tudo depende de uma vontade coletiva para realizar determinado objetivo.
- As relações são pautadas por interdependência, complementariedade e horizontalidade.



Formação de Redes

Para formar uma rede é preciso:

- Objetivos e valores compartilhados;
- Cultura de rede internalizada, ou seja, uma liderança transformadora com capacidade de negociação, de lidar com as diferenças, promover sinergia



Formação de Redes

- Comunicação eficaz dentro da rede, para o público destinatário e na relação com a mídia;
- Um certo nível de institucionalidade, com a definição conjunta de regras, procedimentos, funcionamento, critérios, estrutura, referências, pactos e papéis.



Formação de Redes

Desafios para o trabalho em rede

- Reconhecer a diversidade e os diferentes níveis de responsabilidade e atuação;
- Levar em conta que a construção dessas redes mexe com paradigmas:
 - organização do Estado;
 - relações de poder;
 - formas instituídas de ação social;

Exigindo:

- Novas formas de democratização do poder;
- Atuação descentralizada e articulada.

Algumas dicas para a formação de redes

- *1º passo* – identificação inicial de potenciais parceiros e interlocutores;
- *2º passo* – Agregar novos interlocutores e potenciais parceiros;
- *3º passo* – Reunir interlocutores e potenciais parceiros identificados e sensibilizados;
- *4º passo* – Capacitar atores envolvidos;
- *5º passo* - Monitorar e avaliar a ação em rede.



Tipos de Redes

- ***Redes espontâneas/primária:*** são aquelas formada pelas relações primárias, interpessoais e espontâneas. Incluem a família, os amigos, a vizinhança, o trabalho, a comunidade e a igreja.
- ***Redes de serviços sociocomunitários:*** são aquelas formadas por organizações comunitárias: Igreja, Sociedade Amigos de Bairro entre outras.

Tipos de Redes

- ***Redes setoriais públicas:*** são aquelas que prestam serviços específicos e especializados: educação, saúde, habitação, etc.
- ***Redes setoriais privadas:*** são redes que oferecem serviços mediante pagamento.
- **Redes sociais movimentalistas:** estas redes oxigenam todas as demais, assumindo o papel de instituintes de novas demandas de justiça. Conformam-se como movimento social de denúncia e vigilância e luta reivindicatória e afirmação de direitos.

Formação de Redes

Princípios Éticos para o trabalho em rede

Cooperação
Confiança
Complementariedade
Solidariedade
Co-responsabilidade

Diante do conflito...
o desafio está na
capacidade de
equacionar (e não
eliminar) as diferenças.



Formação de Redes

Para formar uma rede é preciso:

- Objetivos e valores compartilhados;

- Cultura de rede internalizada ou seja, uma liderança transformadora com capacidade de negociação, de lidar com as diferenças, promover sinergia;



Formação de Redes

Comunicação eficaz dentro da rede, para o público destinatário e na relação com a mídia;

Um certo nível de institucionalidade, com a definição conjunta de regras, procedimentos, funcionamento, critérios, estrutura, referências, pactos, papéis.



UM EXEMPLO

REDES DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL



Interfaces entre
o ECA e LOAS



CMDCA e CMAS

Instrumentos controle social

- Multiplicidade de canais de participação da sociedade civil: plebiscito, referendo, projetos de iniciativa popular
- No âmbito das políticas públicas: conselhos, conferências, fóruns, orçamento participativo, audiências públicas, plenárias populares
- Conselhos – se destacaram como espaços privilegiados para a participação da sociedade no exercício do controle social sobre as políticas públicas



VAMOS PENSAR:
O que vai acontecer com esta
formiga???





Missão impossível de ser realizada para quem acha que pode fazer isoladamente, mesmo que lhe tenham delegado a tarefa



Mais agradável, mas não menos difícil quando assumida coletivamente, pois será necessário estudo, conhecimento, respeito, muita determinação, articulação e persistência.

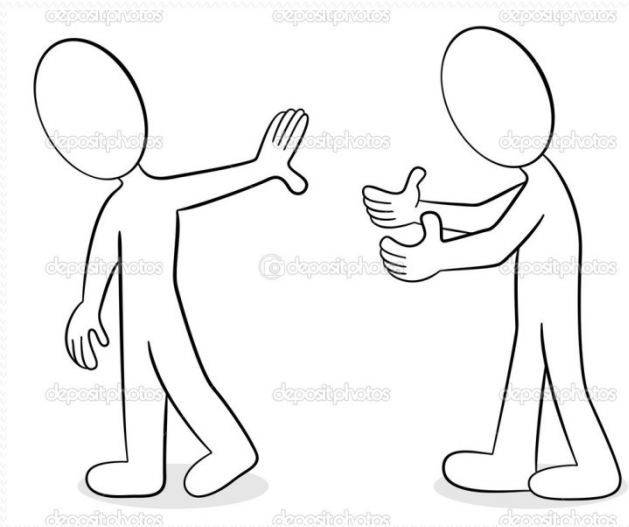
Debate polarizado

Os Conselhos hoje têm sido
postos em xeque:

- para alguns são instrumentos de mudança no sentido da democratização das relações de poder
- e para outros, uma forma de colaboração e de cooptação da sociedade civil por parte do Estado

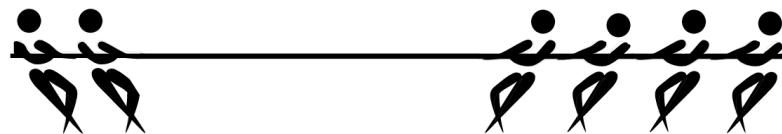


Posições presentes



- Desde a perspectiva que reconhece as dificuldades e desafios existentes e propõe estratégias de enfrentamento

- Até as posições mais extremadas, que não apostam mais no potencial transformador Conselhos



Há de se reconhecer:

1. A importância desse mecanismo de controle social como **conquista democrática da sociedade civil**

2. Que essa experiência é relativamente recente e exige um **investimento continuado para a sua construção e consolidação**

- 3. Que há uma série de **equivocos e distorções** que precisam ser identificados e discutidos
- 4. E que, apesar da inovação que representam no âmbito da gestão pública, **os Conselhos são uma das formas de controle social** e precisam ser **complementados** com outras formas de mobilização e organização da sociedade civil

Múltiplas estratégias

- Há inúmeras avaliações que demonstram que os **Conselhos funcionam bem**



- Quando se combinam esses espaços institucionalizados de debate e negociação com outras modalidades de **mobilização política que acontecem fora dos conselhos**, necessárias para fazer cumprir acordos ou pactuações que não estão sendo implementados.

Múltiplas estratégias

Desenvolver o protagonismo do usuário

- Criação de meios políticos, institucionais e materiais para que o usuário (sujeito de direito) possa de fato ser agente coletivo ativo no processo - com direito de ser ouvido, de interferir diretamente e de redefinir prioridades a serem atendidas



Contexto social –

Constituição Federal /1988

- A proteção social nasce do princípio de preservação da vida e, sobretudo, no terceiro fundamento da república brasileira: a dignidade de pessoa humana (**artigo 1º inciso III**).
- Art. 6º: São **direitos sociais** a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.



José de Paula Netto - XI CBAS

Para ampliar e consolidar direitos

- **1ª direção - consolidar a democracia:** garantir e manter o ordenamento democrático. Participar de todas as formas garantidas por lei: voto, associações, conselhos, etc.
- **2ª direção – luta extra:** são necessárias não só as lutas institucionais, legais, mas também as lutas extra-legais (que não são ilegais).
- **3ª direção – conquista universais:** algumas “categorias” têm conseguido algumas conquistas, mas não são universais. Todo direito não universal, onera e agrava os direitos da maioria trabalhadora.



Obrigada!

- Contato: elizabeth_rosa@uol.com.br
- (11) 9 9188-9654